



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 59/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2020

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do Departamento Municipal de Saúde para aquisição de dispenser para álcool gel devido ao crescente número de casos de COVID-19 implantada no município nas últimas semanas. Tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO(S) OBJETIVO(S)

15(quinze) unidades de suporte, tipo "toten" com função de dispenser para álcool gel com pedal medindo tam.1,46cm x 0,38cm em ACM com fundo de PVC, adesivado conforme necessidade do fundo municipal de saúde.

PROPOSTAS

Proponente	CNPJ	R\$ valor
1º Alebrandt Comunicação Visual LTDA	36.547.468/0001-48	6.000,00
2º Ribas e Iaguszski	05.926.775/0001-06	6.400,00
3º Cristiano A. Marques Dal-Agnol	34.643.461/0001-02	6.600,00

EXECUTOR

Nome: Alebrandt Comunicação Visual LTDA
Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 783, Santa Cruz, Palmas - PR, CEP 85555-000,
CNPJ: 36.547.468/00014-48

RAZÃO DA ESCOLHA

A disposição da melhor proposta de preço ofertada pela primeira classificada aliada a sua regularidade fiscal, consoante cotações/propostas colhidas pelo setor municipal de Saúde.

Anexo, ainda, argumentações da demanda administrativa do setor requisitante bem como boletim epidemiológico datado de 01/07/2020 o qual dá conta de 182 casos confirmados de COVID19.

VALOR

R\$ 6.000,00(seis mil reais) a razão de R\$ 400,00(quatrocentos reais) cada unidade

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	B086.E7FE.A6DF.A037	10/06/2020	07/12/2020
Receita Estadual	022064132-00	10/06/2020	08/10/2020
Receita Municipal	4911	30/06/2020	29/08/2020
FGTS	2020060700424135465932	10/06/2020	06/07/2020
Débitos trabalhistas	13416070/2020	10/06/2020	06/12/2020

Coronel Domingos Soares-PR, 02 de julho de 2020.


Tiago Lopes Araujo
Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 62/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2020.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam contratada aquisição de dispenser para álcool gel, são os seguintes:
Dotações:

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.1001.2020 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

1495-conta de despesa

Cel. Domingos Soares-PR, 02 de julho de 2020.

Daniele P. Bringhentti
Contadora CRC PR-047272/O-2



Município de Coronel Domingos Soares - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 02/07/2020

Página: 1

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0,00	100.000,00	8.184,98	91.815,34
001- DEPARTAMENTO DE SAÚDE					0,00	100.000,00	8.184,98	91.815,34
10.301.1001.2020 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					0,00	100.000,00	8.184,98	91.815,34
3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					0,00	100.000,00	8.184,98	91.815,34
01455 - E 00000 - 00000107/0000 - Recursos Ordinários (Líquidos)					0,00	30.000,00	8.184,98	21.815,34
4.490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
01455 - E 00000 - 00000107/0000 - Recursos Ordinários (Líquidos)					0,00	100.000,00	8.184,98	91.815,34
Total Geral					0,00	100.000,00	8.184,98	91.815,34

Créditos de seleção

Data do cálculo: 02/07/2020

Órgão emitente: 05 e 06

Fonte de recurso entre: 00000 e 00000



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

004

PROCESSO N.º 59/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

PARECER JURÍDICO

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva:

“Aquisição de totens com função dispenser de álcool gel.”

Inicialmente, quanto a emissão de parecer jurídico no processo em apreço, pela ausência de previsão legal, invocamos o previsto no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe que:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Nesta esteira, os processos licitatórios são necessariamente analisados juridicamente em sua fase interna, via imposição legal. Os processos elaborados para aquisição direta mediante a via de dispensa de licitação não estão compreendidos na imposição da Norma, acima citada.

Feito este necessário esclarecimento passamos a relatar os fatos ora apresentados, consoante solicitação/demanda do setor interessado nos serviços e/ou produtos em questão, aliado ao que dispõem no relatório do Sr(a) Presidente da Comissão de Licitações, o qual, por sua vez, avaliou as cotações realizadas bem como o contexto de regularidade fiscal e jurídica do proponente com o valor mais oportuno para a administração, conforme art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993.

Nesta toada há que ressaltar que a presente aquisição toma por base as necessidades urgentes de suprimento de materiais e eventualmente equipamentos para aporte no combate a pandemia do COVID19. Nesta esteira o Governo Federal, através da MP 961/2020 dilatou os valores limites de dispensa de licitação face o período que passa o país frente ao vírus já citado, restando evidenciada a situação de emergência do caso dentro dos valores vigentes para a modalidade empregada. O Sr Presidente da CPL tipificou no preâmbulo deste processo os demais atos legais sobre o problema, nas esferas federal, estadual e municipal.

Frisamos, para que bem entendido fique, que este procurador não tem competência nem conhecimento técnico sobre os qualitativos e quantitativos do objeto apresentado e tal assunto não é uma de suas prerrogativas.

O setor municipal de contabilidade indicou orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2020, consoante discriminação do processo.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

005

PROCESSO N.º 59/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

A modalidade adotada pelo Sr Presidente da CPL pode ser empregada ao objeto encontrando fundamento na Lei 8666/93, em especial em seu artigo 24, inciso II, dentro do limitador previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 do mesmo diploma legal. Nesta contexto há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, quando este for celebrado.

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

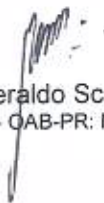
Continua o mestre, agora versando sobre o princípio da economicidade, que deve ser observado em todos os atos administrativos:

"... Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos".

Cabe a ressalva que a via tradicional, licitação, deverá ser priorizada com o devido planejamento prévio a fim de que a municipalidade não fique a mercê de frágeis procedimentos de compra direta, ainda que dentro dos limites econômicos "toleráveis" previstos em Lei.

Diante do exposto, observadas as ressalvas aqui apontadas e as orientações e as formalidades da Lei nº. 8.666/1993, remeta-se o presente processo à Chefe do Executivo Municipal, a quem caberá a decisão sobre a sua ratificação, mediante acompanhamento permanente do controle interno.

Centro Administrativo Adão Reis em 02 de julho de 2020


Rogério Everaldo Schmidt
PROCURADOR - OAB-PR: N.º 59902



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS
SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO
ADAO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP
85557000

006

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERENTE A O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE DE TOTENS COM FUNÇÃO DISPENSER DE ÁLCOOL GEL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19. PROCESSO N 59/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2020

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Coronel Domingos Soares nomeada através da Portaria nº224/2019 em data de 01 de agosto de 2019, venho apresentar o Parecer sobre a o processo de dispensa de licitação para aquisição de totens com função dispenser de álcool gel para enfrentamento do COVID 19. Processo n 59/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2020.

1. Este parecer está em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
2. Destaca-se, inicialmente, que o Sistema Municipal de Controle Interno foi instituído pela Lei nº 432/2009, de 08 de dezembro de 2009, dispôs sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei complementar nº101/2000, cria a Unidade de Controle Interno do Município de Coronel Domingos Soares e dá outras providências.
3. O setor de Controle Interno desenvolve suas atividades no Poder Executivo na maioria das vezes em verificações in loco com recomendações, visando sanar pequenas irregularidades ou deficiências administrativas simples que não necessitavam de expedição de relatório mais detalhado.
4. Ainda, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informa-se que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal são realizadas pela contabilidade do Poder Executivo.

Sendo assim Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno, em análise aos documentos a mim encaminhados que há conformidade sobre o processo de dispensa de licitação para aquisição de totens com função dispenser de álcool gel para enfrentamento do COVID 19. Processo n 59/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2020

1. Ofício de solicitação enviado pelo dep. de saúde com descrição dos serviços especificados em proposta.
2. Indicações de recursos e dotação orçamentária
 - a. 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 - b. 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 - c. 10.301.1001.2020 Media e alta Complexidade ambulatorial e Hospitalar
3. 03 (três) cotações de preços que estão em acordo com os preços praticados.
4. Parecer contábil
5. Parecer da licitação
6. Parecer jurídico

Portanto em atendimento às determinações legais e regulamentares meu parecer é favorável ao processo de dispensa de licitação para aquisição de totens com função dispenser de álcool gel para enfrentamento do COVID 19. Processo n 59/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2020 , com urgência devido aos trabalhos de enfrentamento do corona virus ressalto ainda que é dever desta municipalidade ficar atento as contratações emergenciais estando toas de acordo com a lei n 13979/2020 onde prevê regras que flexibilizam e aceleram a tramitação das modalidades licitatórias já existentes no ordenamento especialmente o pregão, porem cabe a ressalva que a via tradicional , licitação, deverá ser priorizada com o devido planejamento prévio a fim de que a municipalidade não fique a mercê de frágeis procedimentos de compra direta, ainda que dentro dos limites toleráveis previstos em lei. Sem mais é o parecer do setor de Controle Interno.

Coronel Domingos Soares, 03 de julho de 2020


Dirlei de Lima
Controle Interno.

Dirlei de Lima
Controle Interno
Portaria nº 224/2019



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

007

PROCESSO N.º 59/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam adquiridos materiais para disposição de álcool gel em repartição pública, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: Alebrandt Comunicação Visual LTDA

Endereço: AV. Sete de Setembro, nº 783 Santa Cruz, Palmas - PR,
CEP 85555-000, CNPJ: 36.547.468/00014-48

Custos: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Prazo de entrega: 15 dias

Pagamento: até o décimo quinto dia do mês subsequente a execução/fornecimento.

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 5 dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 03 de julho de 2020.

Maria A. de Araujo Almeida
Prefeita municipal



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

01/07/2020

13 hrs

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL DOMINGOS
SOARES/PR

CÔMITÊ DE
ENFRENTAMENTO
AO COVID-19



EM INVESTIGAÇÃO

14

DESCARTADOS

559

CONFIRMADOS

182

RESIDENTES EM CORONEL D. SOARES

163

OUTROS MUNICÍPIOS

19

RECUPERADOS

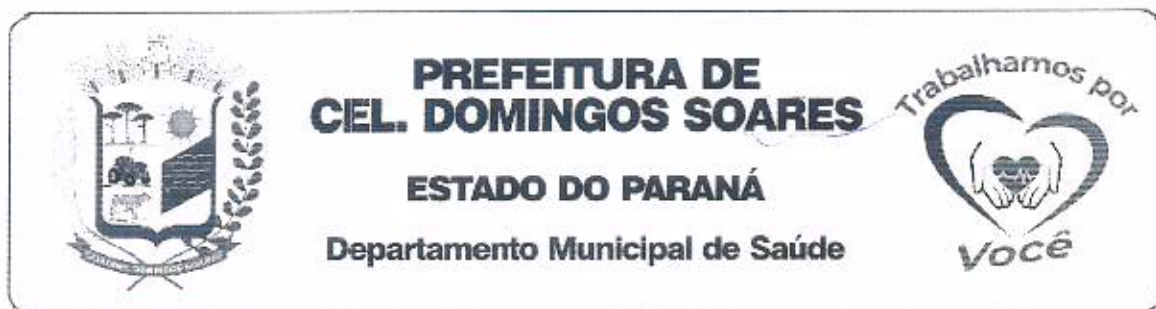
168

ÓBITO

00

Dúvidas:

- WhatsApp Unidade de Saúde:
♦ (46) 9.8413-6741;
♦ (46) 3254-1167.
- Telefone fixo da Unidade:
♦ (46) 3254-1167



Ofício nº. 0142/2020

Coronel Domingos Soares Pr., 16 de junho de 2020.

Aos Cuidados
Tiago Lopes Araujo
Diretor de compras e serviços administrativos

Assunto: Abertura de processo licitatório

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar que sejam realizados os procedimentos legais para abertura de processo licitatório para aquisição de dispenser para álcool em gel.

10.301.1001.2020

000

14206-9

Sem mais para o momento coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Sandra Maria da Rosa
Diretora do Departamento de Saúde
Portaria 221/2019



ÁLCOOL GEL



Departamento Municipal de Saúde
CORONEL DOMINGOS SOARES



**JUNTOS NA
BATALHA CONTRA
O CORONAVÍRUS**

PISE AQUI!



ALLEBRANDT
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 36.547.468/0001-48

46 9 9918-9103

CLIENTE PREFEITURA M. CORONEL DOMINGOS SOARES
DATA 09/06/2020

VALIDADE ORÇAMENTO: 30 DIAS

ORÇAMENTO

15 PÇ TOTEM PARA ALCOOL EM GEL COM ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA
EM ACM COM FUNDO EM PVC E ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL
MEDINDO 1 46x0 38M.

R\$ 400,00

TOTAL R\$ 6 000,00

Prazo de Entrega 10 dias


Att: Fernanda Barbosa
CPF: 046.700.229-03
CNPJ: 36.547.468/0001-48

Allebrandt Comunicação
Visual LTDA

Rua Sete de Setembro, 783 - Santa Cruz
55.555-000 Palmas Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.547.468/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2020
NOME EMPRESARIAL ALLEBRANDT COMUNICACAO VISUAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PE VERMELHO COMUNICACAO VISUAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *) 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 783	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO PALMAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO AFOLHA@PROSERV.COM.BR		UF PR
TELEFONE (46) 3263-2500		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.547.468/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALLEBRANDT COMUNICACAO VISUAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PE VERMELHO COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *) 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 783	COMPLEMENTO SALA 2
-----------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO PALMAS	UF PR
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFOLHA@PROSERV.COM.BR	TELEFONE (46) 3263-2500
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALLEBRANDT COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **36.547.468/0001448**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:42:56 do dia 02/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **BBMG020720144256**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALLEBRANDT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 36547468000148

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW08BIWTYPMR2YC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pmp.pr.gov.br>

Palmas (PR), 30 de Junho de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLEBRANDT COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.547.468/0001-48
Certidão nº: 13416070/2020
Expedição: 10/06/2020, às 14:36:54
Validade: 06/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLEBRANDT COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.547.468/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022064132-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.547.468/0001-48**
Nome: **ALLEBRANDT COMUNICACAO VISUAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALLEBRANDT COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 36.547.468/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:34 do dia 10/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2020.

Código de controle da certidão: **B086.E7FE.A6DF.A037**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.547.468/0001-48

Razão Social: ALLEBRANDT COMUNICACAO VISUAL LTDA

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 783 SALA 2 / SANTA CRUZ / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2020 a 06/07/2020

Certificação Número: 2020060700424135465932

Informação obtida em 10/06/2020 14:40:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALLEBRANDT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

PÁGINA 1/3

Pelo presente Instrumento particular de Contrato Social:

EDUARDO CRISTIAN ALLEBRANDT, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Palmas – PR, data de nascimento 14/08/1997, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 12800103-4, expedida por ssp/PR em 25/05/2009 e CPF: nº 097.375.789-29, residente e domiciliado na cidade de Palmas - PR, na RUA PROF VIRGILIO FERREIRA, nº 2240, SANTA CRUZ, CEP: 85555-000;

CIDENEI CRISTIAN ALLEBRANDT JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Palmas – PR, data de nascimento 05/07/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 12.800.146-8, expedida por ssp/PR em 25/05/2009 e CPF: nº 107.865.639-82, residente e domiciliado na cidade de Palmas - PR, na RUA PROF VIRGILIO FERREIRA, nº 2240, SANTA CRUZ, CEP: 85555-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ALLEBRANDT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, e usará a expressão **PE VERMELHO COMUNICACAO VISUAL** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA SETE DE SETEMBRO, nº 783, SALA 2 ;, SANTA CRUZ, Palmas - PR, CEP: 85555000.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA; GRÁFICA; JORNAIS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE BOX PARA BANHEIRO COM ESTRUTURA EM ACRÍLICO, FABRICAÇÃO DE CAIXAS E URNAS DE ACRÍLICO, FABRICAÇÃO DE LETRAS EM ACRÍLICO, FABRICAÇÃO DE LUMINOSOS EM ACRÍLICO, GÁS NEON, ETC..., FABRICAÇÃO DE PAINÉIS DE ACRÍLICO E DE OUTROS MATERIAIS TRANSPARENTES, FABRICAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS EM ACRÍLICO, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA, OUTDOORS, MALAS DIRETAS, BANNERS, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE FAIXAS E CARTAZES DE PROPAGANDA, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE DECALCOMANIA FABRICAÇÃO DE DISPLAYS (EXPOSITORES /MOSTRUÁRIOS) DE ACRÍLICO, EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS. LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO EXCETO FORMULÁRIO CONTINUO EDIÇÃO DE CADASTROS. LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE MOLDES E MODELOS DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TREFILADOS DE METAL, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A LASER.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA; GRÁFICA; JORNAIS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE BOX PARA BANHEIRO COM ESTRUTURA EM ACRÍLICO, FABRICAÇÃO DE CAIXAS E URNAS DE ACRÍLICO, FABRICAÇÃO DE LETRAS EM ACRÍLICO, FABRICAÇÃO DE LUMINOSOS EM ACRÍLICO, GÁS NEON, ETC..., FABRICAÇÃO DE PAINÉIS DE ACRÍLICO E DE OUTROS MATERIAIS TRANSPARENTES, FABRICAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS EM ACRÍLICO, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA, OUTDOORS, MALAS DIRETAS, BANNERS, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE FAIXAS E CARTAZES DE PROPAGANDA, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE DECALCOMANIA FABRICAÇÃO DE DISPLAYS (EXPOSITORES /MOSTRUÁRIOS) DE ACRÍLICO, EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS. LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO EXCETO FORMULÁRIO CONTINUO EDIÇÃO DE CADASTROS. LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS,

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 11:09 SOB Nº 41209300594.
PROTOCOLO: 201180170 DE 04/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000996793. NIRE: 41209300594.
ALLEBRANDT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALLEBRANDT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

PÁGINA 2/3

FABRICAÇÃO DE MOLDES E MODELOS DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TREFILADOS DE METAL, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A LASER..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
 CNAE Nº 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
 CNAE Nº 1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
 CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
 CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
 CNAE Nº 2229-3/02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
 CNAE Nº 2229-3/03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
 CNAE Nº 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 2592-6/02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
 CNAE Nº 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
 CNAE Nº 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
 CNAE Nº 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
 CNAE Nº 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
 CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 21/02/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
 O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDUARDO CRISTIAN ALLEBRANDT	10	10.000,00	50,00
CIDENEI CRISTIAN ALLEBRANDT JUNIOR	10	10.000,00	50,00
TOTAL:	20	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDUARDO CRISTIAN ALLEBRANDT** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 11:09 SOB Nº 41209300594.
 PROTOCOLO: 201180170 DE 04/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000996793. NIRE: 41209300594.
 ALLEBRANDT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALLEBRANDT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

PÁGINA 3/3

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

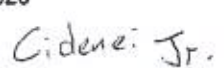
Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Palmas - PR, 21 de fevereiro de 2020

Reconhecimento de
firma no verso


EDUARDO CRISTIAN ALLEBRANDT
Sócio/Administrador


CIDENEI CRISTIAN ALLEBRANDT JUNIOR
Sócio





CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 11:09 SOB Nº 41209300594.
PROTOCOLO: 201180170 DE 04/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000996793. NIRE: 41209300594.
ALLEBRANDT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



--- RECONHECIMENTO DE FIRMA 132898 ---

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de

(1) EDUARDO CRISTIAN ALLEBRANDT

Palmas - PR, 03 de março de 2020

Em test. da verdade

ALEXANDRA CRISTINA SCHNEIDER CONSOL

- Escrevente Juramentada

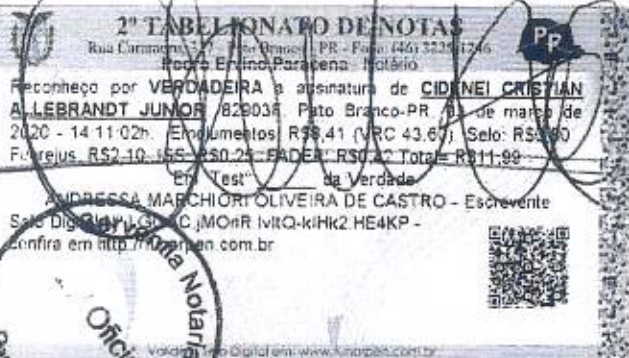


Emolumentos: R\$ 8,41 (1,53) + selo: R\$ 0,80 - Total: R\$ 9,21

SELO DIGITAL N° pFNEZ eJ3qUUvrl, Controle

2rhzi 4P4C - Consulte em <http://funarpen.com.br/>

Alexandra C. Schneider Consol
Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 11:09 SOB N° 41209300594.
PROTOCOLO: 201180170 DE 04/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000996793. NIRE: 41209300594.
ALLEBRANDT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Rua: Bispo Dom Carlos, 525 - Centro
CEP 85.555-000 Palmas - PR

CLIENTE: PREFEITURA DE CORONEL DOMINGOS SOARES

DATA: 15/06/2020

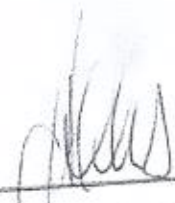
VALIDADE: 30 dias

ORÇAMENTO

DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL :

DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL COM ESTRUTURA DE FERRO, COM COBERTURA ACM E PVC

Quantidade: 15
Valor Unitário R\$: 440,00
Valor Total R\$: 6.600,00



CRISTIANO A. MARQUES DALL-AGNOL

CNPJ : 34.643.461/0001-02

CRISTIANO ANDRE
MARQUES DALL AGNOL

Rua Bispo Dom Carlos, 525 - Centro
85.555-000 Palmas Para

Scanned by TapScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.643.461/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2019
NOME EMPRESARIAL CRISTIANO ANDRE MARQUES DALL AGNOL 86531212934		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DALLA PRINT COMUNICACAO VISUAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BISPO DOM CARLOS	NÚMERO 525	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO somimagem@hotmail.com		UF PR
TELEFONE (46) 9973-9737		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2020 às 09:09:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Multi imagens**

Ribas e Iaguszeski LTDA
RUA MARECHAL FLORIANO, 1260
FONE/FAX (46) 3263 - 1302
e-mail : multiimagens@yahoo.com

85555-000 - Palmas - Paraná

Prefeitura de Coronel D. Soares

Orçamento

15 Suportes em de Alcool gel 1,46x38 com pedal

R\$ 6 400,00

Palmas, 22 de Junho de 2020
05.926.775/0001-06

RIBAS & IAGUSZESKI LTDA - ME

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1260
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná

Iracy Ribas Filho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.926.775/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RIBAS & IAGUSZESKI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI IMAGEM COMUNICACAO VISUAL, TOLDOS E DIVISORIAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 1260	COMPLEMENTO SALA
---	----------------	---------------------

CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2020

Trata-se de solicitação do Departamento Municipal de Saúde para aquisição de dispenser para álcool gel devido ao crescente número de casos de COVID-19 implantada no município nas últimas semanas. Tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.. Tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Fornecimento de 15(quinze) unidades de suporte, tipo "toter" com função de dispenser para álcool gel com pedal medindo tam.1,46cm x 0,38cm em ACM com fundo de PVC, adesivado conforme necessidade do fundo municipal de saúde.

Nome: Alebrandt Comunicação Visual LTDA, Av. Sete de Setembro, nº 783, Santa Cruz, Palmas-PR, CEP 85555-000, CNPJ: 36.547.468/00014-48.

Custos: R\$ 6.000,00(seis mil reais) a razão de R\$ 400,00(quatrocentos reais) cada unidade.

Prazo de fornecimento: 15 dias após ratificação.

Pagamento: até o décimo quinto dia do mês subsequente a execução/entrega.

Dotações:

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.1001.2020 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

1495 conta de despesa

03/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Extrato publicado originalmente no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS, instituído pela Resolução 001 de 04 de outubro de 2011, Edição eletrônica nº 2144 de 03 de julho de 2020.

Ratificação da dispensa 17/2020, dotação orçamentária :

Onde se lê:

3.3.90.30.00.00 material de consumo

Leia-se:

4.4.90.52.00.00 equipamento e material permanente

Pato/36783